



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 538 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA 550	2
PROCESSO SELETIVO 003	2
FINANÇAS	3
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 - CIRAU	3
CADERNOS	3
GABINETE DO PREFEITO	3
DECRETO 188/2026	4





PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 550

PORTARIA Nº 550/2026

De 13 de agosto de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Diana Klein Trenhago** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a Servidora Municipal **Diana Klein Trenhago**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 03 de agosto de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 17 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: cb74e7c5-c9fb-4a94-9a95-433d68439174

PROCESSO SELETIVO 003

Tornar sem Efeito o Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 003/2026 de Micheli De Fátima Santos Castro Da Silva

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Convocação de Processo Seletivo Simplificado 003/2026 de **Micheli De Fátima Santos Castro Da Silva**, publicado no Diário Oficial, que convoca a candidata aprovada para o cargo de Merendeira;

CONSIDERANDO que houve equivoco no chamamento da candidata não obedecendo à ordem classificatória de candidatos oficias nos Processos Seletivos

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, por razões de interesse público, o Edital de Convocação de **Micheli De Fátima Santos Castro Da Silva** referente ao Processo Seletivo 003/2026, sem prejuízo da validade do certame como um todo.





Art. 2º – Tornar sem efeito a convocação da candidata relacionada no referido edital, cessando todos os seus efeitos imediatos.

Art. 3º – Garantir a candidata afetada o retorno ao cadastro de reserva ou a manutenção de sua classificação original para futuras convocações, caso as razões da revogação cessem.

Art. 4º – Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial e nos meios de comunicação oficiais para conhecimento de todos os interessados.

Boa Vista do Incra, 14 de agosto de 2026.

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por: Monique Daniele Barbosa Pezzarico
Código identificador: de90b5fd-8a74-4233-9107-164c1c952fc3

FINANÇAS

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025 - CIRAU

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Órgão Gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Solicitante/órgão aderente: Município de Boa Vista do Incra.

Autorização: Expediente – Ofício nº SIG – 0391Q0318.69/0826 – Solicitação nº 3368.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 034/2024 – PE nº 034/2025 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU, cujo objeto para adesão é o item 001, 03 (três) veículos automotores novos, tipo sedan, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município.

Fornecedor: Felice Automóveis Ltda – CNPJ Nº 91.525.790/0001-84.

Valor: R\$ 344.228,61 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

Boa Vista do Incra, 17 de agosto de 2026.

Daniel Alvares de Souza - Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: 97e12702-d8f8-4f79-af02-f699605c3708





DECRETO 188/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 188/2026, de 17 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 64.373,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$49.978,08
2.701.0000.8105 (SF) - Convênio FPE 0181/2025 - Recuperação de Estradas Vicinais Ex. Anterior	49.978,08
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.129.110.2402-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$8.880,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	8.880,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.736,24
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.736,24
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.779,30
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.779,30
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$49.978,08
2.701.0000.8105 (SF) - Convênio FPE 0181/2025 - Recuperação de Estradas Vicinais Ex. Anterior	49.978,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$8.880,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	8.880,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.14.452.120.2604-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.779,30
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.779,30

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 17/08/2026, às 15:50:56. Protocolo: 77eff1f2-1799-4703-8b47-cf1599e65e6e





DECRETO 188/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.000,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.736,24
1.500.0000.0001 Recurso Livre	1.736,24

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Agosto de 2026.

Daniel Alvares de Souza
*** ** 930-**
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Sistema Contábil - Belha Sistemas. Usuário: JOSIELE2025. Emissão: 17/08/2026, às 15:50:56. Protocolo: 77eff1f2-1799-4703-8b47-cf1599e65e6e





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

